



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

R E S O L U Ç Ã O 02/86

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES., FAÇO SABER, que este Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 02/86, de 29 de Abril de 1986, APROVOU e eu na qualidade de Presidente Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º- O Prédio da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., foi destruído em parte por acidente de veículo.
- Art. 2º- O poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES., passa a realizar suas Sessões no 2º pavimento do Prédio do Sindicato Rural Patronal de Conceição do Castelo, Rua Joaquim Cornélio Filho, S/N, por tempo indeterminado.
- Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., em 29 de Abril de 1986.

Aldi Maria

ALDI MARIA CALIMAN TERRA
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

JOSIAS VIEIRA DE MELO

BRAZ DELPUPO

ANGELO ARLINDO PACOTO

AMÉRICO COMARELLA

JORGE ANDREÃO

LAIRTO EDVAR LOPES